



**PARECER DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO SOBRE OS
RESULTADOS DA APRECIÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

D E C L A R A Ç ã O

Declaro para os devidos fins de justificativa, junto ao Tribunal de Contas do Estado, para cumprimento da **RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, item 41, anexo IX**, que não foi emitido parecer sobre os resultados da apreciação e supervisão dos contratos de gestão, uma vez que não houve contratos de gestão durante o exercício 2024.

Rio Formoso, 10 de março de 2025.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
PRESIDENTE